



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 182/2020

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:


C O N C E D E

Férias Regulamentares, a servidora Sra. **Neura Aparecida Rodrigues Barros**, brasileira, casada, professora, portadora do Rg. N.º. 1126014-09-SJ/MT e CPF. N.º.842.143.411-04, residente e domiciliada nesta cidade, sendo **(10) dez dias remuneradas**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Arenópolis, ao 05º dia do mês de Agosto de 2022


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL